



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 06 de 01 de junho 2021
01 a 30 junho de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral *Pro Tempore*
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Djalma Moreira Santana Filho

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

1 – Portarias

05 a 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 61/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho
de 2021**

Altera Portaria de nº 26, de 27 de abril de 2020, alterada pela portaria de nº 57 de 27 de maio de 2021 que constituiu a comissão de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do ofício 12/2021 - XIQ-CAE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IF Baiano - Campus Xique-Xique, constituída pela Portaria nº 26, de 27 de abril de 2020, alterada pela portaria de nº 57 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Incluir o(a) servidor(a) Erika Sales Moutinho Leone , ocupante do cargo de Assistente em Administração ,Matricula Siape 3214030.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de Alunos	XIQ-CAE	Presidente
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	XIQ-NULIC	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico em enfermagem	XIQ-CAE	Membro
Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	XIQ-ALMOX	Membro

Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	XIQ-NULIC	Membro
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 08/06/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 07/06/2021 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202548

Código de Autenticação: 3172808b5e



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 62/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho
de 2021**

Altera portaria de nº 58 de 31 de maio de 2021 que constituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Despacho #185093 de 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 58 de 31 de maio de 2021 que constituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do IF Baiano campus Xique-Xique.

Art. 2º Incluir o(a) servidor(a) Evandro Santiago Nunes , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais , Matricula Siape 3162138.

Art. 3º Incluir o(a) servidor(a) Paula Gardenia Luna Morais , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais , Matricula Siape 3217348.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
Paula Gardenia Luna Morais	3217348	Técnica em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 09/06/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 08/06/2021 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203160

Código de Autenticação: c2dd78796f



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 63/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho
de 2021**

Oficializa penalidades administrativas à Empresa Servmax.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-A decisão do julgamento do processo: 1010627-11.2019.4.01.3300, Classe: procedimento comum cível (7), Polo Ativo: Servmax Vigilância e Segurança LTDA, Polo Passivo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que julgou improcedentes os pedidos do Polo passivo, revogando a Liminar de 11/02/2019, e decidindo pela plena aplicação das penalidades previstas no processo administrativo nº 23806.000171/2019- 87.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **SERVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ailton Simas, nº 265, Lote Jardim Cristal, Centro. CEP 42.702-870, Lauro de Freitas, BA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.744/0001-33, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Referência cláusula 12.13 e cláusula 16 subcláusulas 16.2 e 16.2.2, o qual fora acostado aos autos:

I- Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pelo prazo de 2 (dois) anos e consequentemente o descredenciamento no SICAF, (Lei 10.520/2002, art. 7º), a contar da data de publicação desta no Diário Oficial da União;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 08/06/2021 17:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203485

Código de Autenticação: d68bd8d092



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 64/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho
de 2021**

Altera a composição da comissão do NAISE responsável por conduzir os processos do PAISE do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no ofício 17/2021 - XIQ-CAE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 18 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), responsável por conduzir os processos do PAISE do IF Baiano, Campus Xique-Xique, constituída pela Portaria nº 31, de 05 de maio de 2020 e alterada pela portaria nº 13 de 26 de janeiro de 2021, e pela portaria nº 43 de 28 de abril de 2021,

Art. 2º Alterar função na comissão do servidor Evanilton da Cruz Silva, de coordenador para membro.

Art. 3º Incluir a servidora Karine Miranda da Silva Pettersen, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 3215155.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Coordenadora
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CAE	Membro
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de alunos	XIQ-CAE	Membro
Monica Pereira da Silva	3161818	Assistente em administração	XIQ-GAB	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro

Paula Gardenia Luna Morais	3217348	Técnica em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
----------------------------	---------	----------------------------------	-----------	--------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 22/06/2021, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 21/06/2021 09:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207008

Código de Autenticação: fc1a5fefc5



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 65/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho
de 2021

Altera composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE)
do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de agosto de 2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no ofício 17/2021 - XIQ-CAE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 18 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil(CLAE) do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*, constituída pela Portaria nº 20, de 25 de março de 2019 ,alterada pelas Portarias nº 37, de 13 de maio de 2020, e nº 14 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora Karine Miranda da Silva Pettersen, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 3215155.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CAE	Coordenadora
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de alunos	XIQ-CAE	Membro
Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro
Monica Pereira da Silva	3161818	Assistente em administração	XIQ-GAB	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro

Elma dos Santos Santana	3155426	Técnica em contabilidade	XIQ-CCF	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico de enfermagem	XIQ-CAE	Membro
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Membro
Ludmila Anjos de Jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membro

Aluno (a)	Matrícula	Função
Thiago Silva Souza	20183034810	Estudante titular
Emerson José Santos Bastos	20201XIQ14I0030	Estudante titular
Felipe Moreira de Oliveira	20201XIQ14I0002	Estudante suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 22/06/2021, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 21/06/2021 10:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207011

Código de Autenticação: da0ad4544d



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 66/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho
de 2021**

Altera portaria de nº 58 de 31 de maio de 2021, alterada pela portaria de nº 62 de 8 de junho de 2021 que constituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Despacho #189596 de 18 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 58 de 31 de maio de 2021 , alterada pela portaria de nº 62 de 8 de junho de 2021 que constituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do IF Baiano campus Xique-Xique.

Art. 2º Alterar função no Núcleo , do servidor Evanilton da Cruz Silva de Membro para Coordenador.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Coordenador
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
Paula Gardenia Luna Moraes	3217348	Técnica em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 22/06/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 21/06/2021 11:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207065

Código de Autenticação: cfb37ee335



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 67/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho
de 2021**

Altera portaria que compôs grupo de trabalho responsável por acompanhar as atividades dos alunos dos cursos presenciais do IF Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 5 de agosto de 2020, publicado no DOU em 06 de agosto de 2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO nº53/2021-XIQ-CE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 18 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar portaria de nº 24 de 1º de março de 2021 que constituiu o grupo de trabalho responsável por acompanhar as atividades dos alunos dos cursos presenciais do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

Art. 2º Excluir do grupo de trabalho a servidora Shauane Itainhara Freire Nunes, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 3028802.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição;

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Livio da Silva Amaral	1022450	Professor EBTT	XIQ-CE	Presidente
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora EBTT	XIQ-INTAG	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Ludmila Anjos de jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membro
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Membro
Denise de Jesus Lemos Ferreira	1011975	Professora EBTT	XIQ-SUBAG	Membro
Elisa Souza Menendez	1151250	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro
Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro

Art. 4º. São responsabilidades deste grupo de trabalho:

- a) acompanhar a realização das atividades enviadas pelos docentes;
- b) emitir relatórios à Coordenação de Ensino, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades enviadas, bem como, os motivos apresentados como justificativas para tal.

Art. 5º São obrigações deste grupo de trabalho:

- a) enviar à Coordenação de Ensino e à Diretoria Acadêmica relatórios mensais das ações, bem como, as atas das reuniões realizadas durante o período;
- b) propor à Diretoria Acadêmica alterações nas responsabilidades do GT, para devida análise e promoção dos encaminhamentos necessários a esse fim;
- c) solicitar alteração de portaria para a devida exclusão de membro(s) não atuante(s) no GT, informando detalhadamente os motivos de tal solicitação.

Art. 6º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 22/06/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 21/06/2021 13:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207107

Código de Autenticação: 072628ffd4



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 68/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho
de 2021**

Oficializa penalidades administrativas à Empresa Sisteminas LTDA.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

A decisão do julgamento do processo administrativo sancionador: 23806.250677.2020-79 da Empresa SISTEMINAS LTDA, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que julgou as irregularidades quanto a entrega dos materiais adjudicados e homologados à empresa conforme Pregão SRP 02/2019/ Nota de Empenho: 2019NE800130 de 09/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **SISTEMINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua República 30, Ibituruna. Montes Claros - MG. CEP 39401-380, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.297/0001-50, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Referência, item 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

I- Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pelo prazo de 6 (seis) meses e consequentemente o descredenciamento no SICAF, (Lei 10.520/2002, art. 7º), a contar da data de publicação desta no Diário Oficial da União;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 22/06/2021 15:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207460

Código de Autenticação: a95ec93d62



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

Portaria de Pessoal 9/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2021

Altera portaria de nº 61 de 3 de agosto de 2018, alterada pela portaria de nº 22 de 7 de Abril de 2020 que designou o Conformista de Gestão UG 155885 do IF Baiano Campus Xique-Xique

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 19/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar portaria de nº 61 de 3 de agosto de 2018, alterada pela portaria de nº 22 de 7 de Abril de 2020 que designou o Conformista de Gestão UG 155885 do IF Baiano Campus Xique-Xique

Art. 2º Dispensar o(a) servidor(a) Paulo Sergio da Silva Rocha , ocupante do cargo de Administrador, Matricula Siape 3161622 da função de Conformista de Gestão UG 155885.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) Gersonias Trindade da Silva , ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca , Matricula Siape 1576371, para exercer a função de Conformista de Gestão UG 155885.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/06/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/06/2021 08:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205270

Código de Autenticação: 78a8f95792





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**Portaria de Pessoal 10/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15
de junho de 2021**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)			Setor	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Paulo Sergio da Silva Rocha	3161622	Administrador	Coordenação Financeiro e Contábil	Diretoria Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/06/2021 em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/06/2021 14:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205359

Código de Autenticação: 4b380043d8

